



**EDITAL SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 01/2026**  
**EXPO FIGHT**  
**TERMO DE FOMENTO MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº 1069/2025**  
**TRANSFEREGOV.BR Nº 981265/2025**

A **FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA (FBJJMMA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.339.262/0001-03, neste ato representada pelo seu Presidente Evandro Alves Nascimento, com fundamento na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 8.726/2016, torna público o presente Edital Simplificado de Cotação de Preços, visando a execução do Projeto **EXPO FIGHT**, objeto do Termo de Fomento nº 1069/2025, firmado com o Ministério do Esporte.

**1. OBJETO:**

O presente Edital tem como objetivo a contratação de serviços especializados, conforme especificações do Projeto EXPO FIGHT, objeto do Termo de Fomento nº 1069/2025, celebrado com o Ministério do Esporte.

**2. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS:**

**2.1. SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES:**

**2.1.1. ASSESSORIA CONTÁBIL:** empresa especializada em oferecer suporte técnico em todas as demandas financeiras e fiscais relacionadas à realização do projeto. Esse serviço inclui o acompanhamento e orientação na gestão dos recursos do projeto, garantindo que todas as movimentações financeiras sejam registradas corretamente e em conformidade com as normas vigentes.

**2.1.2. ASSESSORIA JURÍDICA:** empresa especializada em oferecer suporte legal completo em todas as fases de planejamento, execução e finalização do projeto, incluindo a análise, elaboração e revisão de contratos com fornecedores, prestadores de serviços, patrocinadores e demais parceiros do evento, garantindo segurança jurídica e transparência nas relações estabelecidas. Além disso, a assessoria deverá atuar na orientação sobre direitos de imagem, licenciamento, normas de segurança, regulamentações municipais e demais exigências legais aplicáveis ao evento.

**2.1.3 AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** contratação de um profissional responsável por apoiar todas as etapas operacionais e organizacionais do evento. Suas atividades incluem suporte à coordenação geral, controle de documentos, comunicação com equipes e fornecedores, acompanhamento de cronogramas, organização de materiais e apoio logístico.

**2.1.4 COORDENADOR-GERAL:** contratação de um profissional responsável por apoiar todas as etapas operacionais e organizacionais do evento. Suas atividades incluem suporte à coordenação geral, controle de documentos, comunicação com equipes e fornecedores, acompanhamento de cronogramas, organização de materiais e apoio logístico. Carga horária: 40 horas.

**2.1.5 DESIGNER GRÁFICO:** contratação de um profissional responsável pela criação, desenvolvimento e finalização de todas as peças visuais necessárias para a comunicação e identidade visual do Projeto. Suas atividades incluem a elaboração de artes digitais e impressas, como logotipos, banners, cartazes, folders, certificados, credenciais, placas de sinalização, materiais promocionais, peças para redes sociais e elementos visuais do ambiente do evento.

**2.1.6 SOCIAL MÍDIA:** contratação de um profissional responsável pela divulgação em redes e mídias sociais, próprias e relacionadas do material digital, planejamento, criação, gestão e monitoramento de conteúdos em plataforma. Carga horária: 40 horas.

### **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

Poderão participar pessoas jurídicas, regularmente constituídas (CNPJ ativo), com comprovada capacidade técnica, que não tenham vínculo com dirigentes, funcionários ou parentes da FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA (FBJJMMA), nos termos da legislação federal vigente.

### **4. ENVIO DAS PROPOSTAS:**

As empresas interessadas deverão enviar proposta comercial **até o dia 15 de maio de 2026**, para o e-mail: [tammy.tdnprojetos@gmail.com](mailto:tammy.tdnprojetos@gmail.com), devendo obrigatoriamente conter:

- Proposta com descrição dos itens e valores unitários e totais;
- Prazos de entrega e forma de pagamento;
- Comprovante de inscrição no CNPJ.

### **5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

A seleção será feita com base no critério de menor preço por item, desde que observada a qualidade exigida. O **resultado será publicado até o dia 18 de maio de 2026**, no site oficial da FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA (FBJJMMA) - [www.fbjmma.com.br](http://www.fbjmma.com.br)

### **6. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:**

O prazo para interposição de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da publicação do resultado preliminar, devendo ser apresentado por escrito, devidamente fundamentado e encaminhado para o e-mail [tammy.tdnprojetos@gmail.com](mailto:tammy.tdnprojetos@gmail.com). Os recursos serão apreciados no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o seu recebimento. Na hipótese de transcorrer o prazo recursal sem qualquer manifestação, o certame será imediatamente homologado e o resultado final será publicado no site oficial da FBJJMMA. Os recursos apresentados fora do prazo ou em desacordo com as disposições estabelecidas não serão conhecidos.



## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Este processo de cotação atende à Lei nº 13.019/2014, ao Decreto nº 8.726/2016 e à IN SEGES nº 65/2021, garantindo transparência, isonomia e economicidade. A FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA (FBJJ MMA) reserva-se o direito de cancelar ou republicar este edital mediante justificativa formal.

Salvador, 13 de maio de 2026.

**EVANDRO ALVES NASCIMENTO**

**PRESIDENTE**

**(71) 99228-3944**

**eanbahia@gmail.com**